



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 011/2021, de 30 de março de 2021.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS conferidas pelo art. 13, II do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>), a classificação da região para a fase vermelha, com a prorrogação da "Fase Emergencial", a mais restritiva do referido plano de contingência do Estado, divulgada em 26 de março de 2021, com vigência pelo período de 31/03 à 11/04/2021;

Considerando que após tal iniciativa do Estado a Prefeitura Municipal de Piquete editou o Decreto n.º. 4.723, de 30 de março de 2021, prorrogando a adoção das medidas mais restritivas ao comércio em geral;

Considerando que o Decreto Municipal n.º. 4.716, de 12 de março de 2021, cuja vigência fora prorrogada nesta data, trouxe em seu art. 5º a suspensão das atividades das repartições públicas municipais, determinando o trabalho remoto de seus servidores até nova reclassificação da região;

Considerando, também, a necessidade de se evitar interrupções totais do expediente dos órgãos Públicos, em especial desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria n.º. 008, de 15 de março de 2021, bem como as normas referentes ao



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

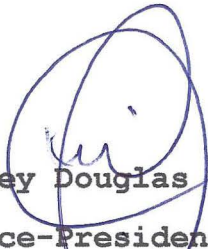
Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

trabalho remoto, a suspensão dos prazos e do atendimento ao público nela descritas, até a data de 11/04/2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


Wesley Douglas Leal
Vice-Presidente


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente


Antônio Vicente Campos
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).